

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

A AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 01.203.485/0001-83, situada na Rua Ataliba de Barros, nº. 05, Bairro São Mateus, Juiz de Fora (MG), CEP 36.025-275, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ormeu Rabello Filho CPF: 519.255.676-72, torna público, nos termos da legislação vigente, o processo seletivo simplificado com vistas à seleção de recursos humanos para o exercício da função de Técnico em Patologia no âmbito das atividades da Acispes.

O presente processo seletivo se pautará pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Inscrição

1.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas na sede da Acispes, **entre os dias 05 a 09 de fevereiro de 2024**, na sala de Recursos Humanos, localizada no 5º andar, nos horários de 08h00min às 11h00min e 13h30min às 15h30min.

1.2 Para se inscrever, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição e apresentar **cópia** dos seguintes documentos:

- a- Currículo profissional;
- b- Documento de Identidade;
- c- CPF;
- d- Declaração de quitação eleitoral;
- e- Comprovante de residência;
- f- Diploma;
- g- Carteira de Registro no Conselho Regional de Química ou Farmácia de Minas Gerais;
- h- Certidão de nada consta, emitida pelo Conselho Regional de Química ou Farmácia de Minas Gerais
- i- Cópia da comprovação de experiência na área, caso tenha **(observar Cláusulas 3.1.7 a 3.1.9 do presente Edital)**;

1.3 Não serão aceitas inscrições por procuração ou correspondência.

CLÁUSULA SEGUNDA
Do Cargo

2.1. As atribuições previstas para o cargo oferecido são aquelas determinadas pela legislação vigente, acrescidas das seguintes:

- Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes ambulatoriais e hospitalizados; preparar amostras do material biológico, cadastrar os exames no sistema laboratorial de informática e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; além de atividades determinadas por superiores.

CLÁUSULA TERCEIRA **Da Seleção**

3.1 A seleção dos candidatos será realizada entre os dias 19 de fevereiro a 08 de março de 2024, nos horários de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

3.1.1. Entrevista e Análise de experiência profissional

3.1.2 O dia e horário das entrevistas serão publicados exclusivamente no site da Acispes no endereço: www.acispes.com.br

3.1.3 Sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das referidas publicações.

3.1.4 Todas as entrevistas ocorrerão dentro das instalações da ACISPES, sendo marcadas no horário de funcionamento do setor de Recursos Humanos, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

3.1.5 O candidato que não comparecer a entrevista no horário previamente agendado será desclassificado.

3.1.6 A entrevista terá valor máximo de pontuação de **150 (cento e cinquenta) pontos**, no qual serão avaliados aspectos gerais de sua formação, seguindo os critérios de isonomia, desempenho, desenvoltura, perfil condizente com as funções a serem desempenhadas, postura do entrevistado, comunicação formal e a disponibilidade de horário.

3.1.7 Quanto à experiência, será considerada como experiência profissional na área desejada toda atividade afim e correlata com as funções a serem exercidas pelo profissional a ser contratado conforme a cláusula segunda;

3.1.8 Cada mês de efetivo exercício de profissão com as funções descritas na cláusula segunda valerá, para efeitos de pontuação, 1 (um) ponto.

3.1.9 A soma total deste quesito será de, no máximo, **24 (vinte e quatro) pontos**, desde que devidamente comprovados os tempos por documentos idôneos.

3.2 Prova

3.2.1. A prova terá valor máximo de pontuação de 50 (cinquenta) pontos, na qual serão avaliadas as habilidades e conhecimentos na área técnica de análises clínicas.

3.2.2 O candidato que não comparecer á prova no horário previamente agendado será desclassificado já que a mesma terá caráter classificatório.

3.3 Dinâmica

3.3.1. A dinâmica terá avaliação qualitativa, na qual serão avaliados aspectos psicológicos (habilidades e competências) compatíveis com o desempenho das atividades do cargo.

3.3.2. O candidato que não comparecer a dinâmica no horário previamente agendado será desclassificado.

CLÁUSULA QUARTA **Da Vigência**

4.1. O presente edital terá validade durante **180 (Cento e oitenta) dias** a contar da data da divulgação de seu resultado oficial. Neste período, os candidatos melhores classificados poderão ser chamados em caso de vagas supervenientes não previstas no presente edital.

CLÁUSULA QUINTA **Das Disposições Complementares**

5.1 A previsão é para contratação gradual e de acordo com as necessidades do consórcio. Há previsão de contratação da seguinte vaga: **Técnico em Patologia 01 vaga** através de contrato temporário de trabalho por excepcional interesse público.

5.2 O critério de desempate será: a) melhor pontuação na entrevista; b) em caso de empate em todos os quesitos, será classificado o candidato mais idoso, conforme sistemática do estatuto do idoso. Não havendo idosos, o desempate será resolvido por sorteio.

5.3 O salário-base inicial para a função é, seguindo a ordem respectiva do item anterior, de **R\$ 1.944,86** (mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), mais os adicionais legais que porventura existam, **com carga horária de 44h semanais, sendo estas distribuídas sob a forma de diarista ou plantonista noturno/diurno (12x36).**

5.4 O candidato selecionado e chamado para a contratação deverá, no prazo de até 30 dias, apresentar comprovante de residência no município de Juiz de Fora/MG, sendo esta uma condição para a validade da referida contratação.

5.4.1 Para a Comissão de Seleção, ficam nomeados:

- a) Presidente:** Secretária Executiva;
- b) Coordenadora:** Supervisora do departamento de Recursos Humanos; **Suplente:** Auxiliar Administrativo do departamento de Recursos Humanos;
- c) Vogal:** O profissional responsável técnico que tem afinidade com o cargo oferecido;
- d) Suplente:** Seu substituto técnico;

5.4.2 A comissão atuará em conjunto ou isoladamente através de seus membros, não sendo causa de nulidade os atos praticados isoladamente por apenas um de seus membros, cuja atuação é considerada de todo o colegiado.

5.4.3 Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo simplificado serão publicadas no site da Acispes no endereço: www.acispes.com.br

Quaisquer dúvidas relativas ao presente edital poderão ser sanadas junto à supervisão de recursos humanos da Acispes pelo telefone (32) 3313-4063;

5.5 Fica eleito o foro da comarca de Juiz de Fora para dirimir quaisquer pendências relacionadas ao presente edital.

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2024.

ORMEU RABELLO FILHO
PRESIDENTE DA ACISPES

POLLYANA DAS CHAGAS FERREIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ACISPES

NATALIA BENTO B. MOREIRA
COORDENADORA SERV. DE COLETA

JOÃO RENATO HIPÓLITO
COORD DE QUALIDADE E ANÁL. CLÍNICA

KAMILA DE MELO
SUPERVISORA DE
RECURSOS HUMANOS

**AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA – ACISPES**
PROCESSO SELETIVO Nº. 04/2024

OBJETO: Seleção para a função de Técnico em Patologia

PRAZO: Inscrições: entre os dias 05 a 09 de fevereiro de 2024.

SELEÇÃO: 19 de fevereiro a 08 de março de 2024.

VIGÊNCIA: Cento e oitenta dias

LOCAL: Rua Ataliba de Barros, Nº. 05 - Bairro: São Mateus, Juiz de Fora - MG

INFORMAÇÕES: Telefone: 3313-4063 Supervisão de Recursos Humanos - ACISPES